CNM:32128.2.0007230-09

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
1º. OFICIO REGISTRO DE IMÓVEIS, R. Goitacazes, 407
BELO HORIZONTE —:— MINAS GERAIS
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA- 7230
DATA:- 21 setembro 1977
IMÓVEL:- Apartamento n. 502, do Edifício Alberto Fernandes, a ser construído, e seu terreno fração ideal de 0,0722 dos lotes 9 e 10, da quadra 48, da Vila - Paris, à Av. Santa Lúcia, 250, e a correspondente vaga na garagem.
PROPRIETÁRIA:- Joseeb Cohn e Cia. Ltda., com sede nesta capital, cgc.18.747.204/0001-56.
Reg. ant. n.64845, Lº 3-CA, fls. 210, 1º Oficial. OCM. bedo
R-1- 7230-Prot.13.351.- 21-9-977. Devedora:- Joseeb Cohn e Cia. Ltda. Credora:- Mutual-Associaçao de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, cgc.17.346.701/0001-80.HIPOTECA. Particular de 20-9-977. Valor:- cr$4.233.240,00 correspondente a 19.800,00000 UPC do BNH(incluído o valor de outros apartamentos). Juros de 10% ao ano. Correção monetária. O contrato se vencerá no dia 20-10-978. 1a. hipoteca.Valor dos bens: cr$1.716.000,00, para o terreno e o valor da construção, por ocasião do procedimento judicial, será igual à soma das parcelas efetivamente entregues, acrescidas de juros, correção monetária, taxas e demais encargos. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Dou fé. L/E.

AV-2- 7230-Prot.19909.-1º-8-78.-Certifico conforme consta da certidão da Prefeitura desta Cidade, datada de 1º-8-78, que em 24-7-78 foi expedido o "habite-se" e em 28-7-78, foi concedida a baixa de construção (processo 53386/78), do apartamento nº 502, do Edifício Alberto Fernandes, à Av. Santa Lúcia, 250, construído nos lotes matriculados acima, de acordo com o alvará 1526, de 10-6-76 e 59 de 3-5-78, em nome de Joseeb Cohn e Cia. Ltda.- Dou fé.-nrp.-

AV-3- 7230 - Prot. 23.126.- 11-12-78.- Certifico que foi apresentado para ser arquivado, o Certificado de Quitação CQ do IAPAS, datado de 30-11-78, série B, nº 875629, em nome de Joseeb Cohn & Cia. Ltda.- Dou fé.

AV-4- 7230 - Prot. 23.126.- 11-12-78.- Conforme averbação feita sob o nº 1, no registro nº 200 de convenção de condomínio foi retificado o nome do edifício - para ALBERTO FERNANDO, a fração ideal relativa a unidade matriculada acima para 0,0788 e a área de garagem para 62,86m2.- Dou fé.

AV-5- 7230 - Prot. 23.143.- 11-12-78.- Certifico que por contrato particular - de 31-8-78, que fica arquivado, a credora autorizou o CANCELAMENTO do R-1-supra. Dou fé.

R-6- 7230 - Prot. 23.143.- 11-12-78.- Transmitente:- Joseeb Cohn e Cia. Ltda.- Adquirentes:- WILSON ABRÃO ABDO e s/m ALCIDINÉIA BRIGHENTI ABDO, industriários, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF.024.276.809-15.-COMPRA E VENDA.- Particular de 31-8-78.- Preço:- CR$1.200.000,00 quitado.- Dou fé.

(segue)

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/11/2023 09:59:08

R-7- 7230 - Prot. 23.143.- 11-12-78.- Devedores:- Wilson Abrão Abdo e s/m Alcidinéia Brighenti Abdo.- Credora:- MUTUAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta Capital, CGC.17.346.701/0001-80.- HIPOTECA.- Particular de - 31-8-78.- Valor:- CR$976.000,00 correspondente a 3.497,70642 URC do BNH.- Resgate em 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas a juros de 10% ao ano.- la. hipoteca.- PES.- SAC.- FCVS.- Obrigam-se as partes pelas demais condições - do contrato.- Dou fé.

AV-8- 7230 - Prot. 23.143.- 11-12-78.- Fica arquivada a 2a. via da cédula hipotecária nº 000.577, série A, hipoteca de 1º grau, datada de 31-8-78, sendo emitente e favorecida a Mutual - Associação de Poupança e Empréstimo e devedores: Wilson Abrão Abdo e s/m Alcidinéia Brighenti Abdo.- Valor da dívida inicial:-- CR$976.000,00.- Condições gerais da dívida, as constantes da cédula hipotecária. Dou fé.- vls.

AV-9- 7230 - Prot. 101.990 - 30-7-986.- Certifico que a cédula hipotecária constante do AV-8-supra, foi endossada para efeito de caução ~~em garantia~~, ao BNH,em 19-2-79.- Dou fé.- ORL.- Emol.:-Cz$82,09.-

AV-10- 7230 - Prot. 113.715 - 8-3-988 - Fica cancelada a caução constante do -- AV-9-supra, conforme autorização dada em ~~23-10-1987~~, no verso da la. via da cédula hipotecária nº 000.577, série A, constante do AV-8-acima, que fica arquivada.- Dou fé.- ORL.- Emol.:-Cz$700,00.-

AV-11- 7230 - Prot. 113.716 - 8-3-988.- Conforme Ata da ~~Assembléia Geral Extraordinária~~ realizada no dia 2-1-84, apresentada em xerox e já arquivado em 23-5-84, a Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A, incorporou a Mutual Associação de Poupança e Empréstimo.- Dou fé.- ORL.- Emol.:-Nihil.-

AV-12- 7230 - Prot. 113.717 - 8-3-988.- Fica cancelada a hipoteca constante do- AV-7-supra, conforme autorização dada em 30-10-87, no verso da la. via da cédula hipotecária nº 000.577, série A, hipoteca de 1º grau, constante do AV-8-acima, também cancelada, que fica arquivada.- Dou fé.- ORL.- Emol.:-Cz$700,00.-

AV-13-7230- Prot. 160888. 28-01-94.- Conforme formal de partilha extraído dos autos da Separação Consensual de Wilson Abrão Abdo e ~~Alcidinéa Brighenti Abdo~~, que voltou a assinar o seu nome de solteira, Alcidinéa Brighenti, datado de - 27-01-94, 1a. Vara de Família desta comarca, ficou pertencendo exclusivamente à cônjuge virago, o imóvel desta matrícula, no valor de CR$4.500.000,00. A partilha foi homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da 1a. Vara de Família em 13-06-79, com trânsito em julgado. Dou fé. L/E. Emol. CR$45.523,50.Artº 40: CR$9.104,70, Lº 1.

-segue ficha 02-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO · WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/11/2023 09:59:08

CNM:32128.2.0007230-09

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE —:— MINAS GERAIS
Vica Lucia Cardoso
ROGÉRIO CLINTO FERRAZ

MATRÍCULA - 7.230
DATA:- 18 de abril de 1995

AV-14-7.230 - Prot. 169693 :-18-04-95.- Conforme xerox autenticado, que fica arquivado, a adquirente no AV-13-desta matrícula, ALCIDINEA BRIGHENTI, possui o CPF nº 456.634.676-53.- Dou fé.- VLCvls. Emol. R$10,37 - Art. 2,07 - R$2,07. Vânia Lúcia Cardoso

AV-15-7.230 - Prot.169694 :-18-04-95.- Conforme Decreto de nº 2.760 de 14-03-95, assinado pelo prefeito Oswaldo Peruccetti, cujo xerox fica arquivado, o mesmo decretou no art. 1º que a Av. de Contorno da Barragem de Santa Lúcia, - passa a denominar-se Av.Artur Bernardes.- Dou fé.- VLCvls.- Emol. R$10,37 - Art. 40 - R$2,07 - Lº 1. Vânia Lúcia Cardoso

R-16-7.230-Prot. 171714 -03-07-95.- Transmitente:- Alcidinéa Brighenti, separada consensualmente, residente nesta Cidade, à Av. Santa Lúcia, 250/502, Bairro Vila Paris.- Adquirentes:- ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA, bancário, CPF 081.495.006-00 e sua esposa SANDRA BEATRIZ SOUZA DURÃES DE OLIVEIRA, auxiliar de administração, CPF 344.271.986-00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta Capital, à Av. Artur Bernardes, - nº 250/502, Bairro Vila Paris.- COMPRA E VENDA:- Público de 26-04-95, 8º Ofício, Lº 441-N, fls. 086.- Preço:- R$78.000,00, quitado.- Dou fé.- vlc.- Emol. R$385,76.- Art. 40:- R$77,15, Lº 1.- Vica Lucia Cardoso

R-17-7.230-Prot. 171714 -03-07-95.- Devedores:- Antonio Miguel de Oliveira e sua esposa Sandra Beatriz Souza Durães de Oliveira.- Credora:- Fundação - Banco Central de Previdência Privada - Centrus, com sede em Brasília-DF, no SCS, Quadra 04, Bloco A, nº 237, Edifício Vera Cruz, 3º andar, CGC/MF nº - 00.580.571/0001-42.- HIPOTECA:- Público de 26-04-95, 8º Ofício, Lº 441-N,fls. 086.- Valor:- R$71.769,70.- O resgate do capital mutuado será feito em 180 - prestações mensais e sucessivas, no valor ora estimado em R$703,27, já compreendidos aí os encargos financeiros.- No período compreendido entre a data da escritura ora registrada e o primeiro dia do mês subsequente, serão calculados juros de 6% ao ano e taxa de quitação por morte de 1,5% ao ano,sobre o - montante da dívida ora confessada, encargos estes incorporados ao saldo devedor, inclusive paraefeito de fixação do valor da primeira prestação.- A escritura ora registrada vigorará a partir da data de sua assinatura, até o pagamento da 180ª prestação, sendo a primeira devida a partir do mês subsequente ao da sua assinatura e findando-se, portanto, no mês de abril do ano 2010. Se, ao término do prazo ajustado, houver saldo devedor, o prazo poderá ser - prorrogado, por até 60 meses, observando o limite de idade previsto no Regulamento, adequando-se o valor da prestação com vistas à liquidação da dívida.- la. hipoteca.- Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura.-Dou fé.- vlc.- Emol.R$385,76.- Art. 40:- R$77,15, Lº 1. Vica Lucia Cardoso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/11/2023 09:59:08

Av-18-7.230 - Prot. 372.089 de 27/12/2012 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 14/12/2012, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 024.07.564.070-6, da 22ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **CONDOMINIO DO EDIFICIO ALBERTO FERNANDO e outros,** contra **ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA e outros,** tendo sido dado à causa o valor de R$19.389,55. A presente averbação é feita nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. Dou fé. krc. Emol: R$11,10. TFJ: R$3,49. Total: R$14,59. Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2013. O Oficial:

R-19-7.230 - Prot. 394.814 de 18/02/2014 - **PENHORA** - Conforme certidão de inteiro teor, datada de 10/02/2014, que fica arquivada, extraída do processo nº. 024.13.110.201-4, expedida pela Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS** e executados **ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA** e **SANDRA BEATRIZ SOUZA DURÃES DE OLIVEIRA, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.** O imóvel foi avaliado em R$850.000,00, para garantia do débito de R$79.125,38, tendo como fiel depositário Antônio Miguel de Oliveira, CPF 081.495.006-00. Dou fé. tcfs. Emol: R$34,57. TFJ: R$10,76. Total: R$45,33. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2014. O Oficial:

R-20-7.230 - Prot. 448.586 de 06/07/2017 - **PENHORA** - Conforme certidão de averbação, datada de 27/06/2017, que fica arquivada, extraída do processo nº. 024.07.564.070-6, expedida pela Secretaria da 22ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALBERTO FERNANDO** e executados **ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA**, CPF 081.495.006-00 e **SANDRA BEATRIZ SOUZA DURÃES DE OLIVEIRA**, CPF 344.271.986-00, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.** O imóvel foi avaliado em R$930.000,00, para garantia do débito de R$38.329,17, tendo como fiéis depositários Antonio Miguel de Oliveira, CPF 081.495.006-00 e Sandra Beatriz Souza Durães de Oliveira, CPF 344.271.986-00. Dou fé. tamd. Emol: R$42,61. TFJ: R$13,26. Total: R$55,87. Belo Horizonte, 11 de julho de 2017. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO TEM VALOR JURÍDICO. WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO TEM VALOR JURÍDICO. WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:22/11/2023 09:59:08